



EDITAL Nº 013/2025

Categoria: Editais
Data de disponibilização: Quinta, 12 de Junho de 2025
Número da edição: 7317
Republicações: [Clique aqui para ver detalhes](#)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

EDITAL Nº 013/2025

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando os Editais nº 14/2023, nº 16/2023 e nº 18/2024, que tornaram público o Resultado Final Definitivo do Concurso Público e a respectiva homologação do Concurso Público;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR as candidatas Leticia Borges Tosta, Apoenna Manuella dos Santos Alves, Laila Starling Rezende, Lais Rabelo Belo e Renata Karolina Aparecida Pena, aprovadas para o cargo de Analista Judiciário - AJ - Direito no Concurso Público aberto pelo Edital nº 01 - TJ/ES, de 09 de janeiro de 2023, para exercerem o direito de escolha de lotação mediante as condições estabelecidas neste Edital.

Art. 2º - A escolha das vagas obedecerá as disposições contidas no Edital nº 01 - TJ/ES, de 09 de janeiro de 2023, e a ordem de classificação final no Concurso Público - Edital nº 14/2023, Edital nº 16/2023 e Edital nº 18/2024.

Art. 3º - Será realizada sessão virtual às 15:00h do dia 16 de junho de 2025 por meio da plataforma digital *Google Meet* - que pode ser baixada e acessada via computador ou pelos celulares - para a escolha das vagas.

Art. 4º - O *link* para ingresso na sessão virtual será encaminhado por *e-mail* ao endereço eletrônico informado pelo(a) candidato(a) no momento da inscrição no concurso, até o dia imediatamente anterior ao da realização da sessão.

Art. 5º - Objetivando a legalidade do processo de escolha, as reuniões serão gravadas e arquivadas junto a Secretaria de Gestão de Pessoas pelo período de 06 (seis) meses e será redigida ata que constará todo o processo de escolha realizado na sessão virtual.

Art. 6º - A sala de reuniões será aberta com dez minutos de antecedência ao horário previsto para escolha.

Art. 7º - Somente os convocados poderão ingressar na reunião, exceto na hipótese de representação por procuração com firma devidamente reconhecida em cartório. No caso de representação por procuração com firma devidamente reconhecida, os convocados deverão enviar um *e-mail* para sgp@tjes.jus.br, até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão virtual tratada no art. 3º deste Edital, contendo cópia do documento de representação e do documento de identificação do representante.

Art. 8º - Ao ingressar na sala de reunião, o(a) candidato(a) deverá se identificar imediatamente pelo *chat*, informando seu nome completo, apresentando seu documento de identificação oficial (RG, CNH ou Carteira de Trabalho) com foto.

Art. 9º - Quando for detectada, pela equipe organizadora, alguma pessoa na sala de reunião que não estiver na lista de convocados, esta será notificada no *chat* da plataforma. Caso não seja comprovada a sua autorização para participação, será removida da sala de reunião.

Art. 10 - O(a) candidato(a) que não comparecer à sessão virtual ou não estiver presente no momento de sua escolha será nomeado a critério da administração para quaisquer das vagas remanescentes.

Art. 11 - As vagas estão disponibilizadas no Anexo I do presente Edital.

Vitória/ES, 10 de junho de 2025.

Desembargador SAMUEL MEIRA BRASIL JR.
Presidente

Anexo I

COMARCA	UNIDADE	Nº VAGAS
Iúna	2ª Vara	1
Linhares	3ª Vara Criminal	1
Jerônimo Monteiro	Vara Única	1
Marilândia	Vara Única	1

São Gabriel da Palha	2ª Vara	1
----------------------	---------	---

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
Rua Desembargador Homero Mafra, 60
Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906

©Tribunal de Justiça ES. Todos os direitos resevados.